



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 665/2018.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº 516/2018, de 10 de julho de 2018, que dispôs sobre o remanejamento do Servidor Municipal Sr. **CLEBER DE MIRANDA – Técnico de Serviços Organizacionais II**, matrícula nº 2345, retornando ao exercício de suas funções na lotação de origem na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 12 de novembro de 2018.

LADÁRIO-MS., 13 de novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal